



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Sede: Casa dos Conselhos à Rua Caetano Mascarenhas, 44, Bairro Rio Grande
Diamantina MG

EDITAL COMDIM Nº 001, de 30/03/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher **TORNA PÚBLICO** a convocação para a Assembleia Geral para a recomposição de mandatos e ELEIÇÃO da DIRETORIA, para substituição de de CONSELHEIROS representantes do Governamental e da OSC, dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal Nº 4.218, de 23 de março de 2023, que reestruturou a lei de constituição lei 3498/2009 e outras alterações no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Diamantina;

Considerando o disposto no DECRETO Nº 421/2022, que nomeia e reconduz os membros do COMDIM para o mandato 02/01/2023 a 31/12/2023.;

Considerando a necessidade da recomposição de mandatos, para a substituição de representantes do segmento da OSC e do Governo, que por motivos diversos não participam das reuniões do COMDIM;

Art. 1º. Atendendo o Art. 3º da Lei Municipal Nº 4.218, de 23 de março de 2023, que reestruturou a Lei 3.498/2009 e outras anteriores, que instituiu o COMDIM, estabeleceu que o conselho será composto por 10 (dez) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo, 05 (cinco) membros representantes do Poder Público Municipal, onde serão confirmados as indicações e ou a prorrogação de mandatos dos conselheiros representantes governamentais e da Organização da Sociedade Civil serão selecionados através deste edital. Assim constituído:

I - 05 (CINCO) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, SENDO:

- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação;
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- d) 02 (dois) representantes de órgãos públicos prestadores de serviços voltados para o atendimento à mulher, que serão eleitos entre si para ocupar as vagas.

II - 05 (CINCO) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, SENDO:

II - 05 (cinco) representantes de entidades da sociedade civil organizada que representem a defesa e garantia dos direitos da mulher.

§ 1º. Para cada conselheiro titular será escolhido, simultaneamente, um suplente, observado o mesmo procedimento e as mesmas exigências.

§ 2º. O suplente substituirá o titular em suas faltas e impedimentos, bem como o sucederá para completar o mandato em caso de vacância do cargo, situações nas quais terá o poder de voto.

§ 3º. O exercício da função de conselheiro, suplente ou titular, é considerado de interesse público relevante e não será remunerado.

Art. 2º. Os representantes das entidades e instituições terão até o **DIA 11/04/2023**, podendo ser prorrogado o prazo até o preenchimento da vaga, para apresentarem suas indicações, a ser protocolada junto ao Setor de Controle Interno e Organizações Comunitárias, na Casa dos Conselhos, localizado à Rua Caetano Mascarenhas, 44, Bairro Rio Grande em Diamantina ou enviar a indicação pelo e-mail gerencia21comunitarios@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Sede: Casa dos Conselhos à Rua Caetano Mascarenhas, 44, Bairro Rio Grande
Diamantina MG

Art. 3º. Os representantes indicados e deferidos ficam já convocados para a ASSEMBLEIA GERAL que acontecerá no dia **26 DE ABRIL DO ANO EM CURSO, ÀS 14H00MIN**, para posse do mandato, à Rua caetano Mascarenhas, 44, Bairro Rio Grande em Diamantina

Art. 4º. O presente Edital poderá ser prorrogado para 15 dias, se as inscrições ainda não for suficientes para atender e preencher do quadro de representantes do conselho

Diamantina, 30 de março de 2023.

Glaciene de Jesus Bento Costa
Presidente em exercício

Kátia Aparecida da Cruz Silva
Coordenadora do Setor de Controle Social e
Organizações Comunitárias.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Sede: Casa dos Conselhos à Rua Caetano Mascarenhas, 44, Bairro Rio Grande
Diamantina MG

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE
PARA COMPOR O COMDIM PARA RECOMPOSIÇÃO DE MANDATOS**

Faça um X no segmento apresentado ao COMDIM:

<input type="checkbox"/>	Membro governamental	<input type="checkbox"/>	Membro sociedade civil organizada.
--------------------------	----------------------	--------------------------	------------------------------------

A _____ por seu representante legal, abaixo-assinado, vem indicar os membros deste órgão para compor o COMUDI para RECOMPOSIÇÃO DE MANDATO, nos termos do edital em questão, onde indicamos os seguintes membros:

TITULAR:

Nome			
CPF nº		R.G	
Endereço	Rua		nº.
Bairro	Cidade: Diamantina		
Telefone	Cel.		
E-mail			

SUPLENTE:

Nome			
CPF nº		R.G	
Endereço	Rua		nº.
Bairro	Cidade: Diamantina		
Telefone	Cel.		
E-mail			

Diamantina..... de de 2023

Assinatura do responsável pela indicação: _____